



CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa de Manoel Torres Filho
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO 004/2021 de 02 de Setembro de 2021

CIDADÃO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
HONORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12º inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadão Alhandrense ao Senhor Humberto Lúcio Veloso Junior (Junior Veloso); como forma de reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados como contador, gerando emprego e renda, tendo assim dado sua importante parcela de contribuição ao progresso de Alhandra.

Art. 2º - Justificativa Oral

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alhandra- PB, 02 de Setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO LOUREÇO DOS SANTOS
PRESIDENTE